

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 356/2017

De 05 de outubro de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dra Betty Perez.

## RESOLVE:

**CONCEDER**, 01 ( um ) dia de afastamento para a servidora ELAINE BRANDÃO CASTRO, lotado na Secretaria de Educação , a contar de 28 de setembro de 2017.

Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 30 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 05 de outubro de 2017.

**HELTON HOLZ BARRETO** 

Cello Danito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Anderson GLBERTO FALEIRO

Secretário de Administração

General Câmara

Construindo uma nova historia

CNPJ: 88.117.726/0001-50

email: administracao@generalcamara.com